

**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 15 de março de 2017.**

1 Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos,  
2 reuniu-se em sessão **ordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade  
3 Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência da Conselheira,  
4 Prof<sup>ª</sup> **Roberta Costa Dias** (EMEVZ), presentes os Conselheiros: Prof<sup>ª</sup> **Alzira Queiroz**  
5 **Tude de Sá** (ICI), Prof<sup>ª</sup> **Alejandra Hernández Muñoz** (EBA), Prof<sup>ª</sup> **Annamaria da**  
6 **Rocha Jatobá Palácios** (COM), Prof. **Adriano Leal Bruni** (FCC), Prof. Prof<sup>ª</sup> **Anna**  
7 **Karla Trajano de Arruda** (ARQ), Prof<sup>ª</sup> **Bárbara Carine Soares Pinheiro** (QUI), Prof.  
8 **Cleber Alberto Schmidt** (FAR), Prof<sup>ª</sup> **Cíntia Mendes Gama** (NUT), Prof<sup>ª</sup> **Catharina**  
9 **Leite Matos Soares** (ISC), Prof. **Daniel Oitaven Pamponet Miguel** (DIR), S<sup>ra</sup> **Edna**  
10 **dos Santos Souza** (representante dos servidores técnico-administrativos), Prof<sup>ª</sup> **Jailma**  
11 **Santos de Souza Oliveira** (IGEO), Prof<sup>ª</sup> **Janice Aparecida Janissek** (IPS), Prof. **Marco**  
12 **Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH), Prof<sup>ª</sup> **Maria Aparecida Linhares dos**  
13 **Santos Silva** (DAN), Prof<sup>ª</sup> **Maria Elisabete Pereira dos Santos** (ADM), Prof<sup>ª</sup> **Melissa**  
14 **Almeida Silva** (ENF), Prof<sup>ª</sup> **Noemi Pereira de Santana** (EDC), Prof. **Penildon Silva**  
15 **Filho** (PROGRAD), Prof. **Ronaldo Lopes de Oliveira** (PROPG), Prof<sup>ª</sup> **Renée Amorim**  
16 **dos Santos Félix** (MED), Prof<sup>ª</sup> **Rita de Cássia de Jesus Silva** (IME), os representantes  
17 **estudantis: Arlindo Pereira de Souza Neto, Indira Ricele de Araújo Costa, Júlia**  
18 **Hirsberg, Matheus Brito de Oliveira**, e como convidadas: Prof<sup>ª</sup> **Nancy Rita Ferreira**  
19 **Vieira** (SUPAC), e a Sra. **Maria Celeste Reis de Melo** (CARE-SUPAC). Ordem do Dia:  
20 1. Informes; 2. Julgamento de processos matrícula; 3. Julgamento de processos urgentes;  
21 4. Reestruturação das comissões do CAE; 5. Alterações na Resolução 04/2016, que  
22 dispõe sobre revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros; e, 6. O que ocorrer.  
23 Havendo quórum legal, a **Senhora Presidente** cumprimentou a todos com os votos de  
24 um Feliz Ano Novo, declarou aberta a sessão e franqueou a palavra para informes gerais.  
25 A Conselheira Melissa se inscreveu e informou que no dia 14/03/2017, tomaram posse as  
26 professoras Carolina de Souza Machado e Maria Enoy Gusmão (diretora e vice-diretora  
27 da Escola de Enfermagem da UFBA, respectivamente), bem como o encerramento das  
28 atividades comemorativas pelos setenta anos da Escola. Na sequência o Conselheiro  
29 Ronaldo Lopes se inscreveu e relatou que foi encerrado o ciclo do quadriênio de  
30 avaliação na pós-graduação pela CAPES e que todas as informações, todos os dados  
31 relatados dos últimos quatro anos que vão ser avaliados agora, ficam disponíveis na  
32 Plataforma Sucupira. Esperando resultado bastante positivo na avaliação, que acontecerá  
33 em julho pela CAPES, com o primeiro resultado em setembro, abrindo para recurso e  
34 resultado final em dezembro. Por fim, falou sobre o calendário para criação de novos  
35 cursos (APCN), que, por conta da avaliação da CAPES a análise de criação de cursos  
36 novos foi transferida para outubro, ficando para o CAE apreciar as propostas no período  
37 de dois de setembro a dois de outubro. Depois a Conselheira Alzira Tude de Sá também  
38 se inscreveu e informou que no dia 12 de março fora comemorado o dia do Bibliotecário,  
39 e que a Escola de Biblioteconomia estaria completando setenta e cinco (75) anos, com  
40 comemorações durante todo o mês de março. Continuando com os informes, a  
41 Conselheira **Alejandra Muñoz** solicitou a palavra para informar que em 17 de dezembro

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Alzira, Mariana, and others.]*



42 próximo, a Escola de Belas Artes, completará cento e quarenta anos. É a segunda escola  
43 mais antiga do país, depois da do Rio de Janeiro, e um dos embriões de fundação da  
44 UFBA, estando os preparativos para a comemoração em andamento. Falou também da  
45 VII Mostra de Performance, na Galeria Cañizares, evento que tem crescido ano a ano.  
46 Finalizou dizendo que nos dias 03, 04 e 05 de maio a Escola de Belas Artes estaria  
47 recebendo a visita do MEC ao Curso de Decoração. Continuando com os informes, a  
48 **Senhora Presidente** informou sobre, 1) a realização da primeira mesa-redonda no dia  
49 08/03/2017, feita pela UFBA promovido pelo CAE, para refletir sobre o tema A Mulher  
50 na Sociedade Contemporânea, contando com a participação das professoras Iole Macedo  
51 Vanin, Maíse Caroline Zuco, Denise Vieira da Silva - pela Ouvidoria da UFBA, da  
52 representante estudantil, Nathalia Paiva e da representante dos servidores técnico-  
53 administrativos, Aline Soares. A discussão foi bastante enriquecedora e com resultado  
54 muito positivo, apesar do pouco tempo, ressaltou; 2) que, considerando uma sugestão do  
55 Conselheiro Penildon Silva, naquela oportunidade seria criada uma comissão para tratar  
56 das questões relacionadas a gênero dentro da Universidade; 3) registrou parabéns para  
57 todos os membros do CAE, encaminhados pelo Presidente Seccional da Ordem dos  
58 Advogados da Bahia (OAB – Ba), Dr. Luiz Viana Queiroz, da Comissão da Diversidade  
59 Sexual e Enfrentamento à Homofobia, parabenizando a Universidade pela implantação  
60 do novo sistema de cotas para estudantes de Pós-Graduação da UFBA, iniciativa vista  
61 como um marco a ser pontuado favoravelmente com relação às ações que evitam a  
62 discriminação ou tentam reparar discriminações que tem acontecido ao longo dos anos.  
63 Não havendo mais informes, a Senhora Presidente passou à Ordem do Dia e se referiu a  
64 um pedido da Conselheira Renée Amorim para incluir um processo como ponto da pauta,  
65 ressaltando que existe outro que o precede, tramitando neste Conselho desde dezembro  
66 de 2016, encaminhado pela presidência do CAE em diligência ao Colegiado do BI em  
67 Saúde, por tratar de descumprimento de matrícula de estudantes em disciplina com pré-  
68 requisito do curso de Medicina, inclusive em disciplinas que necessitavam de  
69 atendimento médico-paciente. Considerando a gravidade do assunto, foi solicitado um  
70 posicionamento do referido Colegiado para saber se a questão já tinha sido resolvida,  
71 aguardando, portanto, o retorno do processo para pronunciamento deste Conselho. Feito  
72 isso, foi cedida a palavra para a comissão de calouros e vagas residuais para relatos de  
73 processos de matrícula, sendo apreciados 32 processos. Finalizado este ponto, a Senhora  
74 Presidente solicitou inversão da pauta para, a pedido da Conselheira Renée, inserir na  
75 Ordem do Dia, o processo referente à solicitação de “desmatrícula” por inexistência de  
76 pré-requisito, de setenta e um (71) estudantes do BI de Saúde, matriculados no curso de  
77 Medicina em descumprimento da Resolução CAE 03 de 10 de agosto de 2016. Passada a  
78 palavra ao Conselheiro Penildon Silva para falar a respeito, o mesmo informou já ter  
79 tomado as providências e o Colegiado do curso efetivou a “desmatrícula” de vinte e sete  
80 (27) estudantes e que estava solicitada a “desmatrícula” de mais quinze (15). O  
81 Conselheiro disse que embora a PROGRAD entenda e concorde com a justeza do pedido  
82 da Faculdade de Medicina, pelo REGPG o aluno só pode ser desligado através do pedido  
83 do Colegiado em que está ligado, no caso, do Colegiado do BI de Saúde. E, por  
84 orientação da Administração Central, enviara a listagem feita pela Faculdade de  
85 Medicina ao IHAC para validação e verificou que a maior parte fora validada, estando,  
86 ele, esperando a sinalização formal do desligamento dos últimos quinze (15) para retornar  
87 à Faculdade de Medicina para avaliação do quadro atual. O Conselheiro fez questão de

*Aline Soares*

*J*

*[Signature]*

*Ch*

*B*

*P*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Penildon Silva, Renée Amorim, and others.]*



88 registrar que a situação apresentada é indevida e que ocorreu independentemente da  
89 vontade da Faculdade de Medicina ou do IHAC, devido a um problema no sistema, que  
90 não estava identificando os componentes curriculares que tinham pré-requisito na  
91 Faculdade de Medicina, e garantiu que na próxima matrícula isso não ocorrerá, porque  
92 recebera um ofício do Colegiado de Faculdade indicando quais eram os pré-requisitos, o  
93 qual foi encaminhado à STI, tendo esta, garantindo que na matrícula *on-line* essas  
94 matérias não estarão disponibilizadas para os alunos que não tenham cumprido o pré-  
95 requisito. A Senhora Presidente concluiu reforçando que dos 71 estudantes citados, 42 já  
96 estavam desligados, restando ainda 29 estudantes passíveis de posicionamento do IHAC.  
97 Disse que de qualquer forma, este Conselho continuará acompanhando o processo da  
98 Faculdade de Medicina que trata desse assunto e que se encontra na PROGRAD. Em  
99 seguida, passou-se ao **segundo ponto** da pauta, sendo cedida a palavra à comissão para  
100 apreciação de processos de matrícula e de vagas residuais. Foram apreciados 32 (trinta e  
101 dois) processos (em anexo encontra-se a lista com parecer final sobre os mesmos).  
102 Continuando, ouvida a plenária, a **Senhora Presidente** inverteu a Ordem do Dia,  
103 passando ao **quinto ponto** para falar sobre alterações sugeridas para a Resolução nº  
104 04/2016, do CAE, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de curso  
105 de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado  
106 e doutorado), emitidos por instituições estrangeiras de ensino superior e pesquisa,  
107 publicada em dezembro de 2016, amparada na Resolução CES/CNE nº 3, publicada em  
108 22 de junho de 2016. Entretanto, tendo, o MEC publicado a Portaria Normativa nº 22, de  
109 13 de dezembro do mesmo ano - que dispõe sobre normas e procedimentos gerais de  
110 tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas graduação estrangeiros  
111 e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado),  
112 expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, a **Senhora Presidente**  
113 pontuou que a Resolução do CAE supramencionada, em três situações ficou mais  
114 ampliada que a Portaria Normativa do MEC, carecendo de adequação quanto à  
115 documentação solicitada para revalidação e para reconhecimento de diplomas  
116 estrangeiros. A sua sugestão para alteração do inciso I, do art. 3º e inciso I, do art. 9º da  
117 aludida Resolução: **Documentação oficial vigente** para a graduação e para a pós-  
118 graduação; 2) Alterar o art. 13 da Resolução do CAE, com a seguinte redação: "Cursos  
119 de pós-graduação *stricto sensu* estrangeiros, cujos diplomas tenham sido oriundos de  
120 Cursos ou Programas indicados em lista específica produzida pelo MEC, disponibilizada  
121 por meio da plataforma Carolina Bori, receberão tramitação simplificada, ou seja, sem  
122 análise de mérito." E, com relação ao tempo disposto no caput do artigo citado, em  
123 consonância com o que dispõe a referida Portaria Normativa do MEC, fica reduzido de  
124 dez (10) para seis (06) anos. Nesse sentido, foi proposto publicação de uma nova  
125 Resolução com essas alterações, mantendo-se o resto do conteúdo, sendo essa a decisão  
126 da plenária. Ato contínuo, a Senhora Presidente retomou a pauta e passou ao **terceiro**  
127 **ponto** para apreciação de processos urgentes, dentre os quais destacamos o de nº  
128 23066.057548/16-38, do Colegiado de Pós-Graduação em Antropologia, da Faculdade de  
129 Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), referente à retificação de diploma de Doutorado  
130 em Antropologia, com área de concentração em Arqueologia em virtude da ausência de  
131 registro na CAPES da referida área de concentração. O parecer relatado no sentido da  
132 aprovação do solicitado foi aprovado por maioria dos votos dos Conselheiros presentes.  
133 Finalizado este ponto, foram analisados 05 (cinco) processos, totalizando **37 (trinta e**

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Daniel, Barbara, Jobina, and others.*



134 sete), conforme planilha anexa. Retomando a ordem da pauta, a Presidente passou ao  
135 quarto ponto da pauta: Reestruturação das Comissões Especiais do CAE e apresentou  
136 todas as comissões nas suas formações iniciais, com vista a recomposições por conta do  
137 término do mandato de alguns Conselheiros e com a finalidade de, a partir daí se ter uma  
138 ideia de quando cada comissão apresentará o seu trabalho. Finalizando, a Senhora  
139 Presidente também apresentou as Comissões Permanentes do CAE, deixando-as abertas  
140 para quem quisesse entrar para reforçar qualquer uma delas. Feito isso, a sessão foi  
141 encerrada, e, para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos  
142 Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e  
143 pelos Conselheiros presentes com menção a sua aprovação, estando pormenores da  
144 reunião gravados em DVD.

145 Aprovada em 22/11/2017.

Albaucida R. de S. Silva  
Indira Peres de F. Costa  
Teresa Amorim dos S. Felis  
Inês Osório Costa  
Cláudia  
Oivaldo de Souza Costa  
Alvina  
Maurício Marimont  
Lia Oliveira  
A. de K. de C. L. L.  
Dionéia Amparo dos Anjos  
D. Soares

Carla  
Eduar dos Santos Souza  
Alzira G. J. V. de S. F.  
Dionéia Peres de S. de Souza  
Júlia P. O. F. Ferreira  
Noemi Peres de S. de Souza  
Yvelin S. de S. de Souza

Carla  
Maurício Marimont  
Lia Oliveira  
A. de K. de C. L. L.  
Dionéia Amparo dos Anjos  
D. Soares

Carla  
Eduar dos Santos Souza  
Alzira G. J. V. de S. F.  
Dionéia Peres de S. de Souza  
Júlia P. O. F. Ferreira  
Noemi Peres de S. de Souza  
Yvelin S. de S. de Souza